



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 555-A /2020

DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **CARLA LETÍCIA DA SILVA**.

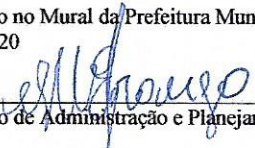
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 11 de Agosto de 2020

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
11/08/2020


Secretário de Administração e Planejamento